

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0106.02/17 – SMAS vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, para os idosos da localidade de Pontal de Maceió, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania deste Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Fortim/CE, 01 de Junho de 2017.



TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania